

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ-PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 041/2018
Inexigibilidade nº 019/2018

RATIFICO o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da Banda **SÒ ZOEIRA**, tendo como empresário exclusivo, a empresa **CULTA PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **23.398.730/0001-98**, para apresentação no Arraiá da Juventude/2018 – no Sítio Água Branca, Orobó-PE, no valor global de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Orobó - PE, 16 de agosto de 2018.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal